

PORTARIA Nº 088/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO Nº 01.02.011304.036090/2025-23**; **RESOLVE: PROMOVER** da Classe de Professor Assistente, Nível D, para Professor Adjunto, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Mestre para Doutor, a Professora Universitária **MAILMA COSTA DE ALMEIDA**, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências da Saúde, desta UEA, a contar 17/12/2025.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 259800

PORTARIA Nº 083/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo nº **01.02.011304.025517/2025-68** e o **Edital nº 132/2025 - GR/UEA**, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Ciências Contábeis, de oferta especial, mediado por Tecnologia da Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Banca Examinadora para contratação temporária de Professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:
Prof. Dr. Juliano Milton Kruger - Presidente
Profa. Dra. Elisângela Leitão de Oliveira - Membro
Prof. Dr. Leandro Marcondes Carneiro - Membro
Profa. Dra. Roberta Maia Said - Suplente
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 259801

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 015/2026 - CONSUNIV
APROVA a Criação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências na Amazônia, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;
CONSIDERANDO a Criação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências na Amazônia, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº. 017/2025 - CPPG;
CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo Nº 01.02.011304.010551/2025-38 (UEA);
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a Criação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências na Amazônia, com a seguinte estrutura curricular:

Nº	DISCIPLINAS	C.H. TEÓRICA	C.H. PRÁTICA	C.H. TOTAL
1	História e Filosofia da Ciência	45h	-	45h
2	Conceitos Fundamentais do Ensino de Ciências	60h	-	60h
3	Didática no Ensino de Ciências	30h	-	30h
4	Ensino de Ciências em Espaços Não Formais	15h	15h	30h
5	Divulgação Científica e ensino de Ciências	15h	15h	30h
6	Experimentação no ensino de química/ciências: uso de materiais alternativos em espaços não formais	15h	15h	30h
7	Tecnologias aplicadas ao Ensino de Ciências	15h	15h	30h
8	Tópicos em Ciências	30h	-	30h

9	Conhecimento docente de professores de Química	45h	-	45h
10	Lúdico no Ensino de Ciências e Química	30h	-	30h
11	Diretrizes e Normatizações do TCC	30h	-	30h
12	Trabalho de Conclusão do Curso - TCC	-	-	-
-	TOTAL	330h	60h	390h

Art. 2º - ESTABELECE que para a obtenção do título de Especialista em Ensino de Ciências na Amazônia. Será necessário obter aprovação por nota, cumprir a carga horária total do curso proposto, de 390 horas/aulas, bem como a elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, dentro do prazo definido no Edital, condição obrigatória para a aprovação no curso.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 259785

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa Triseven Serviços de Terceirização Ltda; **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo de Contrato nº 033/2022, pelo período de 06/01/2026 a 06/01/2027, formalizado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Triseven Serviços de Terceirização Ltda, para dar continuidade à prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições (café da manhã e almoço) de qualidade, em condições higiênicas-sanitárias adequadas e nutricionalmente balanceadas com a finalidade de atender à comunidade universitária (servidores e alunos) do Centro de Ensino Superior de Tabatinga; **DO VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.931.200,00 (três milhões, novecentos e trinta e um mil e duzentos reais); **DO VALOR MENSAL:** O valor mensal do presente Termo Aditivo é estimado em R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente aditivo, no presente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2822.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903941, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 05/01/2026 a Nota de Empenho nº 2025NE0000028, no valor de R\$ 1.310.400,00 (um milhão, trezentos e dez mil e quatrocentos reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.011304.034192/2025-04.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 259784

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2025-FPS. PARTES: FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-FPS, e a AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e William Alexandre Silva de Abreu, Presidente da AADESAM. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Contrato de Gestão nº 001/2025, sem impacto financeiro, para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2026, Processo nº 01.06.099001.000106/2026-48; **VIGÊNCIA:** Por mais 03 (três) meses, a contar do seu vencimento. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas**, em Manaus, 07 de fevereiro de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza
Protocolo 259830